



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



1

LEI Nº 3.080 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

18.09.06
Espedito M. Araújo
Diretor do Legislativo

Cria no Município a Tabela SIA/SUS Municipal para o Grupo 18 – Fisioterapia, detalhado na Tabela SIA/SUS do Ministério da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º – Fica criado no Município de Juazeiro do Norte a Tabela SIA/SUS Municipal para os procedimentos de fisioterapia, constantes do Grupo 18 (dezoito), conforme detalhamento na Tabela SIA/SUS do Ministério da Saúde em vigor nesta data.

Art. 2º – Os valores estipulados na Tabela SIA/SUS Municipal são os constantes no ANEXO I, que passa a fazer parte desta Lei.

§ 1º. No valor da sessão de fisioterapia estão incluídos todos os procedimentos necessários à resolutividade do tratamento fisioterápico.

§ 2º. Este valor será reajustado na mesma proporção do aumento que por ventura vier a ocorrer na Tabela SIA/SUS/MS do Grupo 18, e respectivos Sub-Grupos – Procedimentos fisioterápicos.

Art. 3º – A diferença entre o valor constante do artigo anterior e o valor estipulado na Tabela SIA/SUS do Ministério da Saúde será custeado como contra-partida, por recursos próprios, do Município de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único. A despesa decorrente da execução destes procedimentos correrá a conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para o exercício financeiro do ano 2006, pela Lei Municipal nº 2.929, de 14/10/2005, cuja classificação funcional programática e categoria econômica constam do Programa de Trabalho sob nº 04001-10.302.3620.2.045 – 3390.3600.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006).

Raimundo Antônio de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

1



ANEXO I

VALORES DOS PROCEDIMENTOS DO GRUPO E SUB-GRUPO 18 PARA SESSÕES DE FISIOTERAPIA

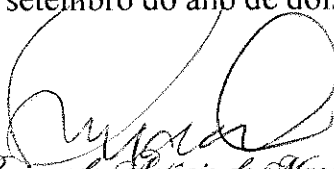
VALORES DOS PROCEDIMENTOS DO GRUPO 18 – FISIOTERAPIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT TABELA SIA/SUS	VALOR UNIT TABELA SIA/SUS MUNICIPAL
18.011.01-2	ATENDIMENTO A ALTERAÇÕES MOTORAS	2,36	4,72
18.011.02-0	ALTERAÇÕES SENSITIVAS	2,36	4,72
18.011.03-9	ATAXIAS	2,36	4,72
18.011.04-7	MIOPATIAS	2,36	4,72
18.011.05-5	PARALISIA CEREBRAL E RETARDO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR	2,36	4,72
		2,36	4,72
18.011.06-3	PARESIAS	2,36	4,72
18.011.07-1	PARKINSON	2,36	4,72
18.011.08-0	PLEGIAS	2,36	4,72
18.011.09-8	PROCESSOS DISTRÓFICOS	2,36	4,72
18.021.01-8	DIFUNÇÕES DECORRENTES DE DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS	1,60	3,20
18.031.01-3	ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA PRÉ/PÓS- OPERATÓRIA	1,60	3,20
18.031.02-1	REEDUCAÇÃO VENTILATÓRIA EM DOENÇAS PULMONARES	1,60	3,20
18.041.01-9	ALTERAÇÕES DO EIXO DA COLUNA VERTEBRAL	2,36	4,72
18.041.02-7	DISFUNÇÕES DECORRENTES DE AMPUTAÇÃO DE MEMBRO	2,36	4,72
18.041.03-5	DISFUNÇÕES DECORRENTES DE CONTUSÕES	2,36	4,72
18.041.04-3	DISFUNÇÕES DECORRENTES DE ENTORSES	2,36	4,72
18.041.05-1	DOENÇAS DE ORIGEM REUMÁTICA DE MEMBROS OU COLUNA	2,36	4,72
18.041.06-0	DOENÇAS TENDINOSAS E MUSCULARES POR LESÕES LIGAMENTARES	2,36	4,72



**VALORES DOS PROCEDIMENTOS DO GRUPO E SUB-GRUPOS 18
PARA SESSÕES DE FISIOTERAPIA**

VALORES DOS PROCEDIMENTOS DO GRUPO 18 - FISIOTERAPIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT TABELA SIA/SUS	VALOR UNIT TABELA SIA/SUS MUNICIPAL
18.041.07-8	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-CIRÚRGICA OU PÓS-MOBILIZAÇÃO	2,36	4,72
18.041.08-6	SEQUELA DE TRAUMATISMOS TORÁXICOS E ABDOMINAIS	2,36	4,72
18.051.01-4	PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORACÃO	1,60	3,20
18.051.02-2	PRÉ E PÓS CIRURGIA CARDÍACA, INCLUSIVE TRANSPLANTE DE ÓRGÃO	1,60	3,20

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006).


Raimundo Antônio de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE